



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON-Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às 14 (quatorze) horas, do dia 25 (vinte e cinco), de junho de 2015 (dois mil e quinze), na sede do IPASCON, situada na Rua Ribeiro do Rosário, número 01 (um), Centro, Conceição de Macabu – RJ. Todos os Conselheiros presentes, o Presidente deu início aos trabalhos e apresentou como pauta da reunião a apreciação da Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas do IPASCON, referente ao exercício de 2014 (dois mil e quatorze), a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, até o dia 30 (trinta), de junho de 2015 (dois mil e quinze), em atendimento ao disposto no Inciso I (primeiro), do artigo 5º (quinto), da Deliberação TCE/RJ, número 200 (duzentos), de 1996 (mil novecentos e noventa e seis). Após o exame e a verificação da documentação abrangendo os atos da administração, contendo um elenco de anexos, modelos e informes legais sobre a gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, comprovantes de receita e despesa, todas em conformidade com a legislação vigente e pautadas pela transparência, o Conselho decidiu, por unanimidade, **manifestar favorável**, a aprovação da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa do IPASCON, que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ. Nada mais havendo a tratar, eu, Vitor Pacheco de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada, por todos os membros do Conselho. Conceição de Macabu-RJ, 25 (vinte e cinco), de junho de 2015 (dois mil e quinze).

Rodrigo Emílio Tavares Lima
Presidente

Francisco Henrique Fidalgo Daumas
Membro

Luciano da Conceição Henrique
Membro

Vitor Pacheco de Oliveira
Secretário

Elizabete Lousa da Silva Henrique
Membro

Ângela Maria Lobo Daumas
Membro